



PINHEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 199/2018

ILDERICO GONÇALVES SILVA, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS, ROBSON FERNANDES E SILVA, IVERLAN MOREIRA BARBOSA Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A REFORMA DA QUADRA DE SÃO JOÃO DO SOBRADO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se que por motivos da falta de estrutura na referida quadra, deixando os jogadores e alunos desmotivados da referida quadra está em péssimas condições, necessitando de uma reforma geral: (traves, pinturas, instalações e etc.) A quadra nas condições atuais acaba implicando algumas dificuldades aos atletas Vale ressaltar que a melhoria é esperada pela população que usufrui do espaço, a quadra poliesportiva em questão serve aos alunos e a esportistas da comunidade.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

**ILDERICO GONÇALVES SILVA
VEREADOR**

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
VEREADOR**

OSMAR SOUZA DOS SANTOS



PINHEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

VEREADOR

**ROBSON FERNANDES E SILVA
VEREADOR**

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA
VEREADOR**